

	TERMO DE REFERÊNCIA	
Núcleo: Centro de Referência do Futebol Brasileiro (CRFB)	Data de emissão: 07/01/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em design gráfico para criação, desenvolvimento de Identidade Visual e peças gráficas para o 5º Simpósio Internacional de Estudos Sobre Futebol.		

1. OBJETO:

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL)

CNPJ: 10.233.223/0001-52

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU

CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/S

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em design gráfico para criação de identidade visual e peças de comunicação e divulgação relacionadas à quinta edição do Simpósio Internacional de Estudos sobre Futebol, evento quadrienal organizado desde 2010 pelo Museu do Futebol, em parceria com instituições universitárias e do terceiro setor.

O evento tem o objetivo de reunir docentes, pesquisadores(as), estudiosos(as) e demais interessados(as) na produção acadêmica sobre futebol no Brasil e no exterior, articulando os reflexões e discussões com o campo dos museus e do patrimônio cultural. Com o título **Futebóis Em Campo: Protagonismos e Visibilidades**, a quinta edição se propõe a colocar em perspectiva o debate sobre o direito a diferentes corpos praticarem e vivenciarem a modalidade.

O evento ocorrerá entre 25 e 29 de maio de 2026 e terá formato híbrido com realização de mesas não simultâneas que irão ocorrer em dias alternados em três instituições: auditório do Museu do Futebol, SESC CPF e Tuca Arena. Detalhes da programação do evento serão apresentados na reunião de esclarecimentos. Para detalhes sobre reunião de esclarecimentos, ver tópico 7 do presente documento.

Escopo

Criação e desenvolvimento da identidade visual do projeto, considerando as seguintes entregas:

2.1. 5º Simpósio:

- ✓ Identidade visual completa e manual de aplicação;

2.2. Pacote Comunicação:

- ✓ Folder bilíngue com a programação do evento - formato digital e impresso;
- ✓ Livreto com programação detalhada do evento - formato digital e impresso;
- ✓ Convites digitais e artes para e-mkt (até 3 peças);
- ✓ Artes para site do evento (3200 x 1948 pixels) até 2 opções, sem texto;

- ✓ Peças para redes sociais e streaming (Instagram/Facebook, Twitter, YouTube e Spotify), tais como:
 - 2 opções de ícones para as redes sociais e 1 capa para Spotify
 - Feed (1080 x 1350 pixels; proporção 4:5) - peça única
 - Story (1080 x 1920 pixels; proporção 9:16) - peça única
 - Feed Carrossel - Somente texto - Até 5 peças no carrossel
 - Story Sequência - Somente texto - Até 5 peças na sequência
 - Feed Carrossel - Texto e foto - Até 5 peças no carrossel
 - Story Sequência - Texto e foto - Até 5 peças na sequência
 - Feed Carrossel (1080 x 1080 pixels; proporção 1) - Texto e foto - Até 5 peças no carrossel
 - Capa para Reels (1080 x 1920 pixels; proporção 9:16; lembrando que a prévia no Feed é de 1080 x 1350 pixels (4:5) - ou seja, manter o conteúdo principal centralizado)
 - Thumbnail de YouTube (1280 x 720 pixels)
 - Background de YouTube (1920 x 1080 pixels) - Transmissões online - até 3 opções
 - Tela de palco/auditório [3840 x 2160 pixels (4K) e 3840 x 1168 pixels]
 - Motion (animado) - 9:16 e 16:9 - até 1 tela cada
 - E outros (até 10 artes diferentes, integradas à divulgação do simpósio);
- ✓ 2 GIFs com artes diferentes, cada um com até três telas em sequência, em até 6 formatos diferentes;
- ✓ Peças gráficas impressas, como banner, cartaz etc. (até 6 peças);
- ✓ Anúncios para revistas - 3 artes diferentes;
- ✓ Template para certificados - 1 modelo;
- ✓ Template para e-posters;
- ✓ Template para artigos a serem disponibilizados no site;
- ✓ Artes para kit de participantes (até 5 itens, como: caneta, bloco de notas, pasta personalizada, sacola e marcador de páginas).

2.3. Informações adicionais:

- ✓ Para libreto e folders de divulgação do evento, considerar definir o formato que contemple a identidade visual e informações prévias que serão definidas com a área solicitante;
- ✓ Anúncios de revistas e jornais:
 - Meia página horizontal (26,5 x 17,4 cm)
 - Meia página vertical (13,3 x 34,8 cm)
 - ¼ de página (13,3 x 17,4 cm)
 - Linhas de corte nestas dimensões, sangria de 0,5 cm de cada lado, o texto deve estar no mínimo a 0,7 cm das linhas de corte, as cores devem estar em CMKY, imagens e texto com 300 dpi, arquivos em PDF.
- ✓ GIFs:
 - Desktop: 970 x 250 px, 728 x 90 px e 300 x 600 px
 - Mobile: 320 x 100 px, 320 x 50 px e 300 x 250 px
- ✓ Disponibilizar **todos** os materiais em formato aberto com todos os links organizados.

2.4. Apresentação para patrocinadores:

- ✓ Apresentação do projeto para patrocinadores, com até 10 páginas.

2.5. Relatório final:

- ✓ Elaboração de relatório de atividades da conclusão do projeto, com até 20 páginas, a partir de insumos fornecidos pela CONTRATADA.

2.6. Prazo da execução dos serviços:

O prazo para execução dos serviços será de **60 dias**, iniciando em fevereiro de 2026, com dedicação até a execução do evento, sendo esta exclusiva durante os dias da realização do mesmo, agendado para ocorrer entre os dias 25 e 29 de maio de 2026. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

Cronograma de entregas:

- ✓ **Entrega 1:** Identidade Visual (versão 1 em 23 de fevereiro de 2026)
- ✓ **Entrega 2:** Pacote Comunicação + apresentação patrocinadores (3 de abril de 2026)
- ✓ **Entrega 3:** Relatório Final (5 de junho de 2026)

O fornecedor deverá apresentar um cronograma detalhado das entregas considerando os marcos de prazo estabelecidos no presente tópico.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br, marcel.tonini@idbr.org.br e doris.regis@idbr.org.br até o dia 21/01/2026 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba “compras encerradas”.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- ✓ Comprovante de Inscrição Estadual;
- ✓ Comprovante de Inscrição Municipal;
- ✓ Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- ✓ Cópia Cartão de CNPJ.
- ✓ Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho,

contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS

A fim de melhor subsidiar os concorrentes na apresentação de suas propostas, a equipe do Museu do Futebol receberá os interessados em uma reunião de esclarecimentos on-line a ser realizada no dia 16/01/2026, das 10h às 11h, em que todos os participantes poderão saber mais detalhes do escopo e tirar as dúvidas que considerarem pertinentes. As pessoas que desejem participar devem solicitar o link de acesso à doris.regis@idbr.org.br até às 18h do dia 15/01/2026.

8. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

8.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

8.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

9. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail <mailto:financeiro@museudofutebol.org.br> entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do*

serviço realizado.

4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.
5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.
6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.
7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1 A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

10.2 O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

10.3 Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos endereços de email: compras@idbr.org.br, marcel.tonini@idbr.org.br e doris.regis@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.